



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1.814/2017, 3 de julho de 2017.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal Proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 895.500,00** (oitocentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração		
06.20 - Departamento de Administração		
0412200032.009000 - Manutenção do Departamento de Administração		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – <b>000</b> - 50 .....	R\$	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>000</b> - 51 .....	R\$	47.000,00
06.00 - Secretaria Municipal de Administração		
06.30 - Departamento de Recursos Humanos		
2884600002.013000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas		
3.1.90.01.00.00.00 – Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada – <b>000</b> - 72 .....	R\$	6.000,00
3.1.90.03.00.00.00 – Pensões do RPPS e do Militar – <b>000</b> - 73 .....	R\$	3.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – <b>104</b> - 193 .....	R\$	227.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>104</b> - 194 .....	R\$	52.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236100072.031000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – <b>102</b> - 188 .....	R\$	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>102</b> - 190 .....	R\$	22.500,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.30 - Departamento de Esportes		
2781200152.044000 - Manutenção do Departamento de Esportes		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – <b>000</b> - 278 .....	R\$	107.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>000</b> - 279 .....	R\$	23.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS		
16.20 - Departamento de Serviços Sociais		
0824300176.076000 - Manutenção do conselho tutelar		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – <b>000</b> - 442 .....	R\$	21.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>000</b> - 443 .....	R\$	2.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS		
16.20 - Departamento de Serviços Sociais		
0824300176.077000 - Programa de abrigamento casa lar - lei municipal nº 981/2010		
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – <b>000</b> - 447 .....	R\$	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>000</b> - 448 .....	R\$	6.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS		
16.20 - Departamento de Serviços Sociais		
0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social		



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 - 452 .....	R\$	57.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 453 .....	R\$	12.000,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>895.500,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal

02.20 - Assessoria de Imprensa

0413100032.003000 - Manutenção da assessoria de imprensa

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 - 17 .....

R\$	100.000,00
-----	------------

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 18 .....

R\$	23.000,00
-----	-----------

04.00 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

04.10 - Sistema de Controle Interno

0412400022.006000 - Manutenção do Sistema de Controle Interno

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 - 36 .....

R\$	50.000,00
-----	-----------

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 37 .....

R\$	12.000,00
-----	-----------

07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

07.10 - Gabinete do Secretário

0412200032.014000 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 - 74 .....

R\$	44.000,00
-----	-----------

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 75 .....

R\$	10.000,00
-----	-----------

07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

07.20 - Departamento de Planejamento

0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 - 81 .....

R\$	56.000,00
-----	-----------

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 82 .....

R\$	15.000,00
-----	-----------

10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos

10.10 - Gabinete do Secretário

1854400132.023000 - Manutenção do gabinete do secretário

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 - 139 .....

R\$	44.000,00
-----	-----------

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 140 .....

R\$	10.000,00
-----	-----------

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.30 - Departamento de Transporte Escolar

1236100072.034000 - Manutenção do Transporte Escolar

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 - 223 .....

R\$	180.000,00
-----	------------

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 224 .....

R\$	40.000,00
-----	-----------

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.40 Departamento de Merenda Escolar

1236100072.035000 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 - 241 .....

R\$	47.000,00
-----	-----------

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 242 .....

R\$	12.000,00
-----	-----------

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.30 - Departamento de Transporte Escolar

1236100072.101000 - Manutenção do FUNDEB no Transporte Escolar

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 102 - 235 .....

R\$	100.000,00
-----	------------

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 102 - 236 .....

R\$	22.500,00
-----	-----------

12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

12.20 - Departamento de Cultura

1339200162.041000 - Manutenção do Departamento de Cultura

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 - 263 .....

R\$	37.000,00
-----	-----------



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>000</b> - 264 .....	R\$	7.000,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes		
2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – <b>000</b> - 412 .....	R\$	70.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>000</b> - 413 .....	R\$	16.000,00
<b>Total</b> .....	<b>R\$</b>	<b>895.500,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, em 3 de julho de 2017.

  
**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 3 / 7 / 2017

Página: 1a3 edição 1636